



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.095, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017) e a Proposta de Promoção na Ata nº 10/CPO PM/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no BRPM nº 58, de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o CAP PM ADM RE 03405-1 EDSON LUIZ DE ARRUDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador